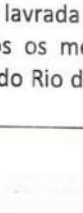


Pag. 1/7

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

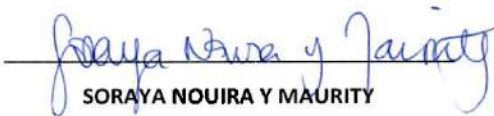
DATA: 24/01/2022	HORÁRIO: 14h30
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Freire	
Convidados: Heloisa Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde	
Secretária do Conselho: Fatima Araujo	
Pauta: Indicação da nova Diretora Jurídica da RIOASAÚDE	
No dia 24 de janeiro de 2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência, em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. A Conselheira e Vice-Presidente Stael Freire iniciou a reunião informando ser esta uma reunião extraordinária e submeteu ao Conselho a indicação da Senhora Soraya Noura Y Maurity, advogada, CPF [REDACTED], currículo anexo, para ocupar o cargo de Diretora Jurídica da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, em virtude da comunicação de dispensa, a pedido, do senhor Roberto Pereira Perez para assumir cargo público de Procurador do Estado de São Paulo. A indicação foi aprovada por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Fátima Araújo, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. xx	
ASSINATURAS:	
 FATIMA ARAÚJO	 FERNANDA LOUSADA CARDOSO
 INÊZ DOS SANTOS SOUZA	 SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR
 STAE FREIRE	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosau

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **SORAYA NOUIRA Y MAURITY**, brasileira, solteira, advogada, nascida em 09/10/1989, portador do documento de identidade nº 184.448, expedido pelo OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº. [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ, DECLARO que não estou condenado (a) à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação. Declaro ainda, estar apto ao exercício de minha função, de acordo com os termos do Art. 17 da Lei 13.303/2016.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 2022.


SORAYA NOUIRA Y MAURITY



RESOLUÇÃO "P" Nº 71 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar ROBERTO PEREIRA PEREZ, com validade a partir de 21 de janeiro de 2022, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 078085, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 72 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar LETICIA ANDRADE ROCHA ALVES, com validade a partir de 21 de janeiro de 2022, da Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 041347, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2022

04/130.480/2022
INDEFIRO o pedido de isenção da TUAP, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 419 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar PAMELA MAYARA DE OLIVEIRA PENED, matrícula 692.623.243-7, com validade a partir de 6 de janeiro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 050945, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 420 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear DIEGO DA SILVA PIMENTEL, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087039, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 421 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear ELIZABETHE PITUBA MORGAN, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087067, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 422 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear JENIFER DA SILVA AMARAL, com validade a partir de 24 de janeiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 082174, da Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA "P" Nº 423 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar JOYCE PEREIRA DOS SANTOS, com validade a partir de 14 de fevereiro de 2022, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086483, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 424 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear ADMILSON BATISTA DA COSTA, com validade a partir de 1º de dezembro de 2021, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086015, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 425 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar RENAN AGUIAR, para exercer a Função de Confiança de Assessor Jurídico I, código 043784, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 426 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar JOYCE NOGUEIRA DIONIZIO, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2022, da Função de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, código 086483, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Engenho de Dentro, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 427 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear PAULO HENRIQUE ANTONIO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086268, da Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 428 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar ERIC ALESSANDRO SOUZA KORBER, registro nº 654842, com validade a partir de 10 de janeiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 71530, da Coordenadoria de Segurança Empresarial - FCE, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 429 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar ERIC ALESSANDRO SOUZA KORBER, registro nº 654842, com validade a partir de 09 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Coordenador de Serviço, categoria EC-03A, código 43080, da Coordenadoria de Serviços Gerais - FCS, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 430 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar EDUARDO LUIS CORREIA LIMA, registro nº 657557, com validade a partir de 03 de janeiro de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 1006, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 431 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar EDUARDO LUIS CORREIA LIMA, registro nº 657557, com validade a partir de 02 de janeiro de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-07, código 41185, da Coordenadoria de Legislação e Fiscalização Urbana - FCZ, da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 200 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 6730 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
"...código 086730, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa."

LEIA-SE:
"...código 086730, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 201 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
PORTARIA "P" Nº 6747 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021
ONDE SE LÊ:
"...código 086623, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Executiva de Diversidade Religiosa."

LEIA-SE:
"...código 086623, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 231 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA "P" Nº 318 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
ONDE SE LÊ:
"...código 087054, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social."

LEIA-SE:
"...código 087054, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subsecretaria de Promoção de Eventos GSI/SUBPEV."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2022

Processo Nº 01/000.168/2019 - AUTORIZO a baixa de móveis relacionados às fls. 60 do presente processo, por prestabilidade e recuperação antieconômica para o município, devidamente atestado nos laudos técnicos constando administrativo, conforme disposto no inciso III do Art. 24 e da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

Processo Nº 01/62.000.004/2022 - AUTORIZO a baixa de móveis relacionados às fls. 02 do presente processo, por prestabilidade e recuperação antieconômica para o município, devidamente atestado nos laudos técnicos constando administrativo, conforme disposto no inciso III do Art. 24 e da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 22/02/2022

PROCESSO Nº 10/002.491/2021 - REVOGO a Concorrência 01/2021, cujo objeto é a contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade, sob dom.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretário: Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Rua Adolfo Cavalcanti, 451 (Jardim) - 5º andar - Tel.: 3396-3157

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
5820ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
REALIZADA NO DIA 13/01/2022
DECISÕES PROFERIDAS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.638
Processo nº 04/351.482/2019 - ACÓRDÃO Nº 17.895.
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.639
Processo nº 04/351.483/2019 - ACÓRDÃO Nº 17.896.
Recorrente: 99 TECNOLOGIA LTDA.
Recomendado: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GASTOS TRIBUTÁRIOS.
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUI Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA
DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes: 1) Por unanimidade, declarar a nulidade das decisões recorridas, su-
tar a preliminar de nulidade das decisões recorridas, su-
tribuinte, nos termos do voto do Relator; e 2) No mérito,
negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos
do voto. Ausente das votações o Conselheiro DANIEL PERI
substituído pela Conselheira Suplente DANIELA QUEIROZ.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PROCESSO - PRELIMINAR DA DECISÃO RECORRIDA - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO - INOCORRÊNCIA - Não é passível de nulidade a decisão
tadadamente, aborda em construção lógica e ampla, todos
tados na impugnação, afastando todas as teses suscitadas
ao final, pela validade da exigência contida na infração
na imposição da multa. Não caracterização das hipóteses
incisos II e III, do Decreto nº 14.602/1996. II) ISS - PRC
MINAR DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA - JULGAMENTO
BASE EM PARECER - MOTIVAÇÃO ALIUNDE - POSSÍVEL

DECRETO RIO "P" Nº 172 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11/502.874/2018,

RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **WAGNER MELLO LEAL FILHO**, classificado em 45º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

DECRETO RIO "P" Nº 173 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11/502.874/2018,

RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **MANOEL SIMÃO CAVALCANTE NETO**, classificado em 46º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

DECRETO RIO "P" Nº 174 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11/502.874/2018,

RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **TIAGO COSTA RAPOZO**, classificado em 47º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

DECRETO RIO "P" Nº 175 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11/502.874/2018,

RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO**, classificado em 48º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

DECRETO RIO "P" Nº 176 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11/502.874/2018,

RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **CAMILA VIEIRA PEREIRA**, classificado em 49º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

DECRETO RIO "P" Nº 177 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11/502.874/2018,

RESOLVE:

Prover, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria, do Quadro de Procuradores do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da fixação prevista na Lei Complementar nº 107, de 16 de setembro de 2010, **LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS**, classificado em 50º lugar no concurso público, disciplinado pela Resolução "PGM" nº 1.055, de 06/05/2021, publicada no Diário Oficial de 07/05/2021, e de acordo com o Edital de Resultado Final, publicado no D.O.RIO de 14/02/2022.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 17/03/2022

18/100.304/2021
18/100.305/2021
18/100.306/2021
18/100.307/2021
18/100.308/2021
18/100.309/2021
18/100.310/2021
18/100.311/2021
18/100.312/2021

18/100.313/2021
18/100.314/2021
18/100.315/2021

De acordo.

04/266.114/2021

Nego provimento ao Recurso Hierárquico, nos termos da PG/PADM.

06/701.398/2020

EIS-PRO-2021/02839

Autorizo, nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

SME-PRO-2022/01404

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR EXPEDIENTE DE 02/03/2022

Processo: 10/004.857/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Gestão Plena da Tecnologia da Informação e Comunicação - COR

Partes: Centro de Operações e Resiliência e Agile Corp Serviços Especializados Ltda

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico PE-GI Nº 124/2022

Valor: R\$ 13.750.000,00

Autorização: Raimundo da Cunha Leonardo

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 97 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **AMAURY DE SOUZA CARDOSO**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 080228, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

RESOLUÇÃO "P" Nº 98 DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SORAYA NOUIRA Y MAURITY**, com validade a partir de 24 de janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 078085, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

SUBSECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNO DIGITAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/03/2022

Processo nº 10/004.874/2021 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 07/27.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2022

04/150.092/2022

DEFIRO o pedido de isenção da TAP, com fulcro no inciso VI, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 624 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCIANA BOTELHO SILVEIRA SEVERO**, matrícula 60/324.688-1, com validade a partir de 1º de março de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075884, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 625 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ MAURO GOULART PORTUGAL FILHO**, com validade a partir de 11 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086894, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subprefeitura da Zona Oeste.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/697754-4 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2022 SOB O NÚMERO 00005083762 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A805C3B2C1414A791E0A34BF7495D2CB32A3BFB3FB5F4BCDFBA2D6C443E0C2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2022/697754-4, ARQUIVADO EM 09/09/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005083762, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ [REDACTED]	SORAYA NOUIRA Y MAURITY
✓ [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

09 de setembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2022/697754-4 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2022 SOB O NÚMERO 00005083762 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A805C3B2C1414A791E0A34BF7495D2CBB32A3BFB3FB5F4BCDFBA2D6C443E0C2

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 7/7